



# Município de Sorocaba



17 de abril de 2023



Ano: 31 / Número: 3.212

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



### ACORDO DE COOPERAÇÃO

I - O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Julio, nº 255, inscrito no CNPJ/MF sob nº 71.480.560/0001-39 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES doravante denominado SAAE OU PARTÍCIPE;

II - A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do município de Sorocaba, com sede à Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, inscrita no CNPJ sob nº 29.979.640/0001-77 neste ato representada pelo Secretário da Educação, MÁRCIO BORTOLLI CARRARA, doravante designada simplesmente PARCEIRA OU PARTÍCIPE.

CONSIDERANDO, que o SAAE firmou junto a CAIXA o contrato nº 505.273-01 do Programa Saneamento para Todos, do Governo Federal o qual exige a execução de um Projeto Técnico Socioambiental Controle e Redução de Perdas - PTTS CP;

CONSIDERANDO, que o PTTS CP, aprovado pela CAIXA, prevê no seu eixo de Educação Ambiental e Sanitária a promoção de visitas às Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE buscando envolver as escolas públicas do município nas atividades de educação ambiental propostas pelo SAAE;

CONSIDERANDO, que este instrumento visa a regulamentação da parceria SAAE x SEDU para o planejamento e execução de tais visitas às Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE;

Pelo presente TERMO, as partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, estabelecer COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, visa estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas ao planejamento e realização de onze (11) visitas às Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE, que serão executadas pela empresa OMI Consórcio, vencedora do processo de licitação para execução do PTTS CP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Das onze (11) visitas previstas, seis (06) estão previstas para ocorrer no ano letivo de 2023 e cinco (05) estão previstas para ocorrer no ano letivo de 2024.

Objetivo principal dessa ação é favorecer um processo de vivência, para os alunos das onze turmas de 5º anos do ensino fundamental que serão atendidas por esta proposta, considerando a faixa etária que trabalha o tema no currículo escolar.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá diretamente ao SAAE, em decorrência de seu conhecimento e "expertise", a visita monitorada e a apresentação do conteúdo sobre o funcionamento das Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

II - Caberá ao SAAE, através da empresa OMI Consórcio, contratada para executar o PTTS CP, o fornecimento de transporte adequado e qualificado para o traslado: escola - ETA; ETA - ETE; ETE - escola dentro do período de aula das crianças (matutino ou vespertino) e fornecimento de lanche individualizado para todos os participantes das visitas.

III - Caberá a SEDU, em decorrência do conhecimento da sua própria estrutura e disponibilidade indicar, levando em consideração a área de abrangência do PTTS CP, as escolas que poderão participar das visitas às Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE de forma que sejam atendidas todas as turmas de 5º ano das escolas indicadas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

A partir da celebração do presente acordo, ficam nomeadas as servidoras públicas responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, sendo elas: Juliana Telles do Rosário, representando o SAAE e Danila Paschoine Firmino, por parte da Secretaria Da Educação de Sorocaba.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 15 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituído.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Para a execução do objeto deste termo de parceria e cooperação fica estabelecido que o custeio das onze (11) visitas ocorrerá integralmente pela empresa OMI Consórcio contratada pelo SAAE, através de processo licitatório, para execução do PTTS CP.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, desde que mantido seu objeto.

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e

b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por prazo idêntico ao de vigência do contrato assinado entre SAAE e OMI Consórcio, para execução do PPTS CP, definido nos termos do contrato nº 25/SLC/2022, de 24 de maio de 2022, com previsão de término em junho de 2025, ressaltando que as visitas estão previstas para os anos de 2023 e 2024.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O SAAE deverá publicar extrato do Acordo de Cooperação na imprensa oficial do Município, bem como no Portal da Transparência. O presente instrumento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do extrato mencionado.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os conflitos, as dúvidas e os casos omissos oriundos deste instrumento serão resolvidos, administrativamente, entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico

Sorocaba, 30 de março de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Tiago Suckow Da Silva Camargo Guimarães

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Márcio Bortolli Carrara

Testemunhas:

Nome: Patricia J. Machado RG: 32404683-2

Nome: Sully Venturi de Almeida RG: 41.268973-X

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MARCOS GASPARI, Carpinteiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Fevereiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. RILDO DONIZETTI DOS SANTOS, Pintor, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Fevereiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ROBERTO CERA, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Rosângela Perecini

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Márcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Rodrigo Carvalho Almeida

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
João Alberto Correia Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**  
Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
Anselmo Rolim Neto

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Dezembro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Em substituição)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**DJUR-DEPARTAMENTO JURÍDICO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO (A): Juliana de Souza Silva Jacob

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Maria das Graças Rodrigues dos Santos, 50 – JD. Guadalupe

SOROCABA / SP 18076-380

SITUAÇÃO: Alteração no cadastral

Noêmia Mara A. R. Santos

Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

**PORTARIA Nº 99/2023****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Vanderlei Rogerio Lao Corrales, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Especificação Qualificação e Inspeção de Materiais, durante o período de férias da servidora Idiara Maria Diniz de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Sorocaba, 14 de abril de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato nº 009/21**

Processo CPL nº 103/21

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 009/21 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo.

Prazo: 15/04/23 a 14/04/24

Inclusão: Fica também incluído no referido contrato a cláusula que trata da proteção de dados pessoais sensíveis, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como da Lei Anticorrupção.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Transenior Transportes Ltda - EPP.

Nome Fantasia: Transenior

CNPJ: 05.762.327/0001-14

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, bem como as cláusulas e os itens subsequentes passam a ser renumerados automaticamente.

Assinatura: 14 de abril de 2023.

Sorocaba, 17 de abril de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º57/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	1.395/2019
<b>Nome:</b>	MD07SOC EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	92/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QUADRA - LOTE
<b>Processo:</b>	11.137/2020
<b>Nome:</b>	RUDNEY TATEISKI DE CARVALHO
<b>Auto de Infração:</b>	109/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA NICOLA GATTONE QUADRA P LOTE 46
<b>Processo:</b>	11.327/2020
<b>Nome:</b>	RUDNEY TATEISKI DE CARVALHO
<b>Auto de Infração:</b>	108/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA NICOLA GATTONE QUADRA P LOTE 47
<b>Processo:</b>	16.764/2021
<b>Nome:</b>	ELETROPAULO S/A
<b>Auto de Infração:</b>	121/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO QUADRA - LINHA AT 15.768/2022
<b>Processo:</b>	15.768/2022
<b>Nome:</b>	JANE LEME DOS SANTOS
<b>Auto de Infração:</b>	73/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA HELENA DA COSTA FARO QUADRA F LOTE 01

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Beneficentários (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Beneficentários (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º58/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	16.764/2021
<b>Nome:</b>	ELETROPAULO S/A
<b>Intimação:</b>	820/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Beneficentários
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO QUADRA - LINHA AT
<b>Processo:</b>	15.768/2022
<b>Nome:</b>	JANE LEME DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	472/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Beneficentários
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA HELENA DA COSTA FARO QUADRA F LOTE 01
<b>Processo:</b>	22.945/2022
<b>Nome:</b>	FACIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	556/2023 - Leis Municipais n.º1.602/1970 - Beneficentários e n.º2.005/1979 - Desobstrução de Passeio Público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ESPERANCA QUADRA - LOTE 1A3

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Beneficentários (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Beneficentários (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 34/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, paragraf. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADEMAR GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	93587/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA ALBUQUERQUE	AVENIDA PAPA JOAO XX	243418/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES JOSE DE SOUZ	RUA JOAO RODRIGUES,	50310/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIONE APARECIDA RO	RUA JULIETA PARRI CL	52766/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDO DUARTE DA SILVA	RUA SERRA DA ESTRELA	216425/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALMIR ROGERIO DE OLI	AVENIDA IPANEMA, 587	101897/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO GOMES CAMPO	RUA HORTENCIA MONTEI	320643/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ALICE GRETZITZ K	RUA JUVENAL CELESTIN	208902/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ROSA DA PAIXAO	RUA MARIA APARECIDA	41475/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA SALETI DE PAULA	RUA AMERICO PIMENTA	217002/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE BATISTA DE LIM	RUA RUBENS PIRES,	41857/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE RODRIGUES PIOV	AVENIDA PAULO VARCHA	295554/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE ZANCHETTA GARC	RUA DOMINGOS RAFAEL	117995/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA DE ARAUJO SA	RUA ANTONIO SERAFIM	280539/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELITA APARECIDA D	RUA DULJARA FERNANDE	173429/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELO ROQUE DA SILV	RUA ESIDRO SANCHES,	241705/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANIBAL CARRION	RUA JOSEFA RUBIO BAS	156660/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA E AMERICANO VID	RUA AMERICO PIMENTA	217007/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA AMERICO PIMENTA	18576/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ANTUNES SOBR	RUA LUIZ SEVERIANO,	234819/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS CARRI	RUA ALICE CINTRA BOR	129938/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO VIEIRA DOS S	RUA ASSAD KALIL, 246	194272/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASCENCIO GASQUES E O	AVENIDA PAULO VARCHA	214712/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELTRAO DA SILVA SAN	AVENIDA IPANEMA, 587	1962/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO VIEIRA	RUA MELLO FREIRE, 18	255345/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO VIEIRA	ESTRADA DO LAUREANO,	203152/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO HENRIQUE PERRE	RUA RENE REGACONI, 1	198929/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA CASSIANA SILV	RUA MARIA CLAUDETE R	184890/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO REIS	RUA JOSAPHAT FERNAND	203017/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO SAMPA	RUA XAVIER DE TOLEDO	152674/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS CLEUTON INO E	RUA ANGELO ANTONIO L	154935/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	AVENIDA PARANA, 3639	221365/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MELLO FREIRE, 19	222215/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MANOEL AGUILAR O	221317/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASSIANO RODAS DA SI	RUA WANDERSON ALVES	265720/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATIA SALGADO DE OLI	PRACA DA MATRIZ, 59	240685/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELESTE DE OLIVEIRA	RUA OSMAR MARTHI, 25	97382/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA MARIA PICKLER	RUA NELSON CITRANGUL	59379/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA IMOBILIARIA MORU	RUA JOSE ANTONIO FUR	196094/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINTIA DE CASSIA ALV	RUA MADRE NINETTA JO	50304/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA MARIA DA SIL	RUA MARIA CLAUDETE R	179939/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTANTINO CANDIDO	RUA PROFESSOR TOLEDO	201609/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALAVANCA	AVENIDA JORGE JAMIL	209404/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ANTIDIO DE OLIVE	318679/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MYRNA BARBOSA RA	317424/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JAIR SALIM JUNIO	318555/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TENENTE GIOVALDO	296054/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA MARIA FERREIRA D	60189/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA MARIA FERREIRA D	204846/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO RODRIGUES	AVENIDA PAULO VARCHA	316922/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA DE ALMEIDA P	RUA SANTA RITA, 630	316596/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARISE COMERCIAL E I	RUA ISABEL MACHADO S	92439/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE DE SOUZA	RUA ROMEU DE MELLO,	116478/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUMAS TORRACA SOBRIN	AVENIDA PROF JOAQUIM	244385/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILAINE LOURENCO DE	AVENIDA SANTO ANTONI	104962/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA MENDES DOS SANT	RUA JOAO RODRIGUES,	164370/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNILSON RODRIGUES O	RODOVIA EMERENCIANO	336/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON DOS SANTOS PER	RUA JOAO RODRIGUES,	156337/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO CELESTINO RE	RUA MARIO OSSAMU KUB	86923/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANE DA MOTTA LIMA	RUA JOAO RODRIGUES,	156657/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

EMPREEND J M S/C LTD	AVENIDA ROQUE GABRIE	25596/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTO IMOBI	RUA FIRMO TEIXEIRA D	201476/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MANOEL SOARES DA	76521/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC FONTANA E OUTRO	PRACA BENEDITO PAES	136115/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC FONTANA E OUTRO	PRACA BENEDITO PAES	122723/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNANI LIGNORI	RUA FREDERICO ABRANC	48222/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTANISLAU RIBEIRO E	RUA JOSE MARIA DE CA	59075/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUNICE DE PONTES MUN	RUA LAERCIO ROCHA, 8	81007/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUZA PRADO DIAS	RUA AMABILE DE BARRO	203664/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVA MADALENA GOMES	RUA MANOEL AGUILAR O	157556/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANDRO CESAR FERNAN	AVENIDA GENERAL CARN	71649/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA PICCINALLI M	AVENIDA JORGE JAMIL	202894/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO CARNEIRO DA SI	RUA JUAN DIAS ALMANS	250935/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIPE DIAS MAGAROTT	RUA OURINHOS, 382	252346/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDES DA SILVA	RUA JOSE TRUGILLANO,	122794/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO COSTA GOULA	RUA FIRMO TEIXEIRA D	199382/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA EDUARDO JORGE DE	95923/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA PEREIRA DA FONSE	105822/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DA SILVA M	LARGO PE EUGENIO BOL	155039/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MANOEL DA	RUA ARMANDO MARQUES,	23338/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIELA ARAUJO LOPE	RUA ARTHILIO NARDI,	254443/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
G.A.N. PARTICIPACAO	ALAMEDA DAS AZALEIAS	309190/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON DE SANTANA CI	RUA MARIA FERREIRA D	105761/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILMARA APARECIDA GO	RUA FRANCISCO CATALA	233365/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELIA PEREIRA VELA	RUA MADRE NINETTA JO	41783/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GODOFREDO SILVA LEIT	ALAMEDA DAS ANGELICA	84243/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELLEN PEREIRA CANDI	RUA DOS PIRAJUENSES,	47821/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HILTON JUNIO LIBERIO	RUA VITOR CARDOSO, 1	312687/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRACEMA BATAGLIN SAN	RUA AMABILE DE BARRO	159409/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISMAILI BOTELHO CRUZ	RUA IRACEMA FELICIO	262883/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPAIUNA INCORP. E	AVENIDA MASSAP WATAN	108770/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN MOREIRA	AVENIDA PROFESSOR AR	116944/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN VECINA GARCIA	RUA LUCIO LAZARO DIN	216303/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZABEL ALVES DOS SAN	RUA MYRNA BARBOSA RA	50016/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA SALVADOR DA CRUZ	89829/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACINTO GOMES DE LAI	RUA INDALECIO SIMOES	290948/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA DR JOSE ARANHA,	50206/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	97444/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	100410/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	93212/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	103417/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	103384/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	101907/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	95984/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JASON RAMOS DA SILVA	RUA CORREDORA, 370	110176/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEREMIAS PEREIRA DOS	RUA LUIZ ANTONIO MAN	45218/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA JOAO RIBEIRO DE	283396/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA QUATORZE DE ABRI	227186/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA ANTONIO SERGIO R	225577/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA TERCEIRO-SARGENT	226635/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA RODOLFO GARCIA,	220029/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JNK EMPREENDIMENTOS,	AVENIDA JORGE JAMIL	47082/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE CASSIA JORDA	RUA MIGUEL ARCANGELO	52168/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PEREIRA DA SILV	RUA JOSE TRUGILLANO,	189328/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOLER GRANADO	RUA MARIO MONTEIRO D	211821/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO T MENDES GOMES	RUA DOUTOR BEZERRA D	199618/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM ANTAS DINIZ	RUA AMERICO PIMENTA	205555/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL JOSE FRANCISCO	AVENIDA PAULO VARCHA	201521/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA SAO GABRIEL, 117	139143/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA SAO GABRIEL, 117	45126/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA ATILIO ROSA, 42	189539/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CELSO ULIANA	AVENIDA JORGE JAMIL	194684/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DEMARCHI FORNER	RUA FRANCISCO LUCIAN	56009/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE JARDINI JUNIOR	RUA IMPERATRIZ LEOPO	134018/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LEONES SERAFIM	RUA NESTOR SILVA DE	189347/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RICARDO DE OLIV	RUA JOSE ANTHERO GUE	100312/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO MIGUEL	RUA NESTOR SILVA DE	161417/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VITOR DE BASTOS	RUA JACY DE SOUZA, 1	240318/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA CECILIA DINI	RUA PROFESSORA ALOYS	90658/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA NESTLEHNER T	RUA FRANCISCO CATALA	233601/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO DALBERT DA S	RUA LIMEIRA, 685	200991/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO SANCHES TOLEDO	RUA MARIA FERREIRA D	59186/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KASSUGA COMERCIO DE	AVENIDA QUINZE DE AG	59201/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KON CHEUNG MAN	AVENIDA GENERAL CARN	37643/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA JOSE HENRIQUE DA	215356/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO JIMENEZ FIL	ALAMEDA JABOTICABAL,	43463/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO SANTUCCI	RUA MARIA EUGENIA DE	56036/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA MARIA SALIM	RUA NOE CARLOS DE CA	29162/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LILIAN CRISTINA OLIV	RUA ALVARENGA PEIXOT	164339/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCI IRENE RODRIGUES	AVENIDA ANTONIO CAST	216701/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA SOMEG GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	93585/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO GEMIGNANI MO	RUA JOSE MARIA DE CA	265153/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO LOPES DOS SA	RUA JUVENTINA DOS SA	307434/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

LUCIMAR SALES LEITE	RUA APARECIDA LEVY,	278463/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO DA COST	RUA AMERICO PIMENTA	217000/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CESAR RAMOS TEI	RUA PEDRO SOLA VERDU	175001/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA ANGELO ANTONIO L	1271/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	AVENIDA IPANEMA, 587	6408/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MALCO DEVANIL GOMES	RUA MASSAZUMI AOYAMA	253145/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO MONTEIRO TEI	RUA DOUTOR AGENOR OL	165026/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO GLEIDSON NUNE	RUA ALCINDO LEITE, 3	171696/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO LIMA SILVA	RUA ARMANDO MARQUES,	209996/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO YUKIO NAKATAN	RUA HILDA DE MORAES	177813/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ALEXANDRE DA S	RUA AUGUSTINHO SOARE	221228/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	RUA VITOR CARDOSO, 6	45712/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DE C	RUA ANTIDIO DE OLIVE	203416/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DA PENHA ROSA	RUA JAIR SALIM JUNIO	203384/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DALVA CAVALCAN	RUA MERCEDES NARDY A	89672/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DAN	RUA SETE DE SETEMBRO	188851/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DONIZETTE SANT	RUA PICOLOMO CATALDO	206430/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ISABEL GRANCON	RUA THOMAS DELGADO P	213228/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ROSA HELENA DO	RUA MIN SALGADO FILH	161224/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOAO PIRES FILHO	203156/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLY DA SILVA PADRI	RUA JULIO RIBEIRO, 3	189268/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO DE CARVALHO	AVENIDA PAPA JOAO XX	32191/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO DIZIMBAT DE	RUA JOAO BUENO, 318	1593/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO NOBREGA DE	AVENIDA JORGE JAMIL	215967/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO MACIEL	AVENIDA DOMINGOS JUL	124088/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRELLA FRANCHINI	AVENIDA GENERAL CARN	129614/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA PROFESSOR CLODOM	149818/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILO AUGUSTO VIEIR	RUA OURINHOS, 382	253192/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEDIANE RODRIGUES SO	RUA MASSAZUMI AOYAMA	259023/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEDIANE RODRIGUES SO	RUA MASSAZUMI AOYAMA	259022/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEIVALDO CARMO MORG	AVENIDA IPANEMA, 587	278859/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OCTAVIO VIVONE SERPA	RUA MARIA APARECIDA	42707/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA ONDINA UTEN SOAR	89877/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORSINI VANDERLEI CAR	RUA JOANA MARIA PERE	46216/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR FERREIRA DE SO	ALAMEDA DOS IBISCOS,	93091/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDIR RODRIGUES P	RUA MARCOS LEAO MEND	168211/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALOMA FARIAS DA SIL	RUA NELSON SARCEDA,	242650/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PANACIULLI PARTICIPA	ESTRADA DO DINORAH,	7112/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MACHADO DE ASSIS	271069/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARTINS FONTES,	4999/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE DEVIDE SOBR	314122/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	1914/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	306449/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	306450/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO SOUZA	RUA DANIEL DA PURIFI	216880/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO FRANZI	AVENIDA JORGE JAMIL	201834/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA GENERAL CARN	183358/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PLANTEL LOCADORA DE	RUA FIRMO TEIXEIRA D	206081/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA GOLDEN PARK RESI	270519/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA GOLDEN PARK RESI	270520/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO APARECIDO	RUA OSMAR MARTHI, 11	290440/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO FIGUEREDO	RUA AMABILE DE BARRO	146493/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO FERREIRA DA	RUA MARIA AUGUSTA DA	298379/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA MISIUNAS FACC	RUA JUAN DIAS ALMANS	251154/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCOS LEAO MEND	42960/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JORGE PIRES DE A	161005/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	45524/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	45518/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR AGENOR OL	156423/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	149825/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ELIAS EDUARDO DE	95446/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	159174/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA QUINZE DE AG	4978/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCOS LEAO MEND	161137/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOS PIRAJUENSES,	45441/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	49120/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARMANDO MARQUES,	182867/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	41838/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	162514/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	176232/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE MINETTA JO	176182/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	160790/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	47859/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR AGENOR OL	50286/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SANTA HELENA, 51	64031/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA IRACEMA FELICIO	51554/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RITA VALERIA DOS SAN	AVENIDA INDEPENDENCI	57047/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO ABDALLA TEBE	AVENIDA DOUTOR AFONS	131074/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO CESAR DE OLI	AVENIDA IPANEMA, 587	5691/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MESQUITA GOU	RUA SANTI PEGORETTI,	88651/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO DA COSTA SOU	RUA EZEQUIEL ALEXAND	163278/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANA CATARINO CORR	AVENIDA IPANEMA, 587	36476/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA GAMBA DE A	AVENIDA JORGE JAMIL	210773/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

RUBENS TRUBILIANO	RUA MARIA APARECIDA	161669/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA LEONILDES PERES	160778/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA HORTENCIA MONTEI	156488/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ANGELO ANTONIO L	187661/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA HORTENCIA MONTEI	156494/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	181370/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA CARLOS LEOPOLDO	48874/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	184615/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA HORTENCIA MONTEI	160862/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DOUTOR JOSE ARAN	52773/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA HORTENCIA MONTEI	156490/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA JOAO RODRIGUES,	161612/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA ATILIO ROSA, 60	46704/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	52770/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MYRNA BARBOSA RA	46364/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARIA APARECIDA	159482/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA NELSON SARCEDA,	149480/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MANOEL AGUILAR O	59982/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MYRNA BARBOSA RA	146433/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA PEDRO SOLA VERDU	189642/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR PARDINI	RUA JORGE WINCLE, 42	13528/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA CRISTINA NUNE	RUA FRANCISCO DE ASS	102755/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA REGINA GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	54705/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA REGINA GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	55797/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO ANTONIO APPOL	RUA ARTHILIO NARDI,	253424/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO GUERINO BREGA	RUA RIO GRANDE DO NO	145133/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO VIEIRA DOS SA	RUA CIEIRA, 381	204847/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI ARAUJO DOS SA	RUA DOUTOR AGRARIO A	157908/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI JOSE DE ASSIS	RUA AMERICO PIMENTA	92470/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVESTRE DE OLIVEIR	RUA ANTONIO FRATTI,	254628/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO MOACIR DA COS	RUA RODOLFO GARCIA,	202060/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMATEL COMERCIAL LT	RUA ATANAZIO SOARES,	139996/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA AIMORES, 63	107353/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	ESTRADA DR LEONIDAS	210204/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	AVENIDA INDEPENDENCI	92336/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC BAND DE TERRENOS	RUA IGINO GIORDANI,	233706/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA JOSE TORRES, 418	316390/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA LUIZ ANIMO BONO,	318194/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA MARIA CLAUDETE R	165240/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA PEDRO SOLA, 678	179742/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ARISTIDES DE ALM	207086/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	176352/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA JOSE BAPTISTA DE	42131/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA MOACIR JULIANI,	41910/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA JOSE BAPTISTA DE	44518/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA MANOEL AGUILAR O	165781/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA JOSE BAPTISTA DE	179675/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANE CRISTINA DE	RUA JOSE RODRIGUES D	78398/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA NICOLAU MONTALTO	185613/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEIKO HIROCE	RUA JUAN DIAS ALMANS	250937/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTICIPACOES	AVENIDA INDEPENDENCI	48554/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA JAIR SALIM JUNIO	56890/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA PICOLOMO CATALDO	55642/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TONY CESAR EINHARDT	AVENIDA JORGE JAMIL	212405/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER DA SILVA SOAR	RUA MAESTRO ZEFERINO	63580/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDESON DOS SANTOS	RUA JAIR SALIM JUNIO	197396/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIO MARCIO COSTA	RUA ARMINDA SIMOES L	51849/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER ROBERTO DA RO	RUA JOAO THOME FRANC	277743/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER ROBERTO DA RO	RUA JOAO THOME FRANC	277742/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER ROBERTO DA RO	RUA JOAO THOME FRANC	277738/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDIR BARBOSA	RUA MOACIR JULIANI,	179603/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILLA DE ESPANHA INC	RUA SANTA RITA, 231	298349/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS HAACK RODRI	RUA JOSAPHAT FERNAND	105532/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NESTOR SILVA DE	217714/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA DOUTOR AGRARIO A	218789/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA IRACEMA FELICIO	219782/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ARMANDO MARQUES,	218592/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA NESTOR SILVA DE	151552/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PROFESSORA ENY A	161160/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA AMABILE DE BARRO	151549/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA NESTOR SILVA DE	56301/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA FELICIO JOAO, 14	45264/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIAN BACH	AVENIDA JORGE JAMIL	207699/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILFRIDO VIEIRA BARB	RUA FREDERICO GUILHE	114753/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 28 de março de 2023

SEDU

Secretaria da Educação

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 1962/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CEPM SERVIÇOS LTDA

**OBJETO: Formação em Primeiros Socorros e situações de risco e emergência, chamado "Bombeiro/Primeiros Socorros CEPM".**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Senhor Marcio Bortolli Carrara, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CEPM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.806.963/0001-70, Rua Guaianazes, nº 181, Jardim Ana Maria, neste ato representada por Paulo Sérgio Manzatto, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, portador da identidade RG nº 000.000.000-00, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de formação em Primeiros Socorros e situações de risco e emergência, chamado "Bombeiro/Primeiros Socorros CEPM", pelo período de 10/04/2023 a 31/12/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O Público Alvo objeto das formações será os alunos a partir dos 09 anos ou cursando o 4º ano do ensino fundamental, educadores e gestores.

3.2. A formação "Bombeiros/Primeiros Socorros CEPM", ocorre em turmas de até 50 alunos, com uma carga horária de 15hs ocorrendo aos sábados, divididas em 05 aulas de 03hs cada.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de Abril de 2023.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

DONATÁRIA:

Assinado de forma digital por  
CEPM SERVICOS  
LTDA:26806963000170  
Dados: 2023.04.10 14:38:32 -03'00'

DOADOR:

Testemunhas

1. Paulo Sérgio Manzatto 2. Paulo Sérgio Manzatto

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Comunicado SEDU/GS nº 20/2023

Sorocaba, 17 de abril de 2023.

Assunto: Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os Professores de Educação Básica I – PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno – Edital SEDU/GS nº 11/2021 e classificados do número 109 ao 135, conforme Comunicado SEDU/GS nº 237/2021, para salas/classes do Atendimento Educacional Especializado – ano 2023, conforme segue:

DATA: 19/04/2023

HORÁRIO: 18H30

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CRE - Rua: Artur Caldini, 211 - Jardim Saira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
109º	518188	Graziela Corsi
110º	522886	Alessandra Silveira Rodrigues
111º	522797	Andréia Michelly C.Machado Domingues
112º	526296	Silvana Moreira Garcia
113º	550477	Hosana Guedes Bezerra Maia
114º	550604	Jéssica Lopes Marcate dos Santos Merlin
115º	561290	Jairo de Souza Filho
116º	559601	Kátia Grassi de Oliveira Tucci
117º	530590	Gislaine Aparecida Masseurela
118º	279935	Eldaine de Souza Savioli
119º	289981	Lucia Aparecida Teixeira Dourado
120º	428758	Solange Cristina Camisa Lima
121º	467150	Katia Gisele Paes de Andrade
122º	505280	Jamille Nunes Almeida Nishi
123º	548570	Juliana Guilhoto Miguel Jbelle
124º	498888	Elaine Cristina dos Santos Silveira
125º	551279	Sonia Regina F. da Costa Machado
126º	434081	Carolina Fernanda da Silva
127º	450680	Angraziane Peres Sorrequia de Almeida
128º	492928	Marlene Maria de Oliveira Santos
129º	491743	Renata Carolina Gonçalves Justino
130º	495994	Francisca Aparecida de Ataíde Fantim
131º	502109	Sandra Regina Rodrigues Chioman
132º	527705	Sonia Aparecida de Queiroz
133º	528507	Renata Severo Cardoso Bello
134º	529907	Regina Célia de Oliveira Reguinerio
135º	539724	Raquel da Silva Oliveira

VAGAS		
UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE SALAS	BAIRRO
EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	01 SALA	Nova Sorocaba

## ORIENTAÇÕES:

1. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 26/2021.

2. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 11/2021, a saber:

2.1 Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, inclusive no formato itinerante, da rede municipal de ensino, deverão atender às seguintes condições: I - ser funcionário efetivo e estável; II - comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração o requisito básico de qualificação previsto na Instrução SEDU/GS nº 26/2021, com a comprovação de conclusão de um dos seguintes cursos: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso. II - Não acumular cargos.

3. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. Os servidores públicos municipais deverão atentar-se ao disposto no inciso IX do artigo 154 da Lei 3.800/91.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [saem.dee@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saem.dee@sorocaba.sp.gov.br)

Michele Regina Oliveira Loriano  
Chefe da Divisão de Educação Especial

Sheila Lopes de Barros  
Coordenadora Administrativa

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

FSS

Fundo Social de Solidariedade

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 5435/2023

DOADORA: REDE BOM LUGAR S.A.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2023.

Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 17 de abril de 2023

**FSS****Fundo Social  
de Solidariedade****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 10079/2023  
 DOADORA: INTEGRA ENTRETENIMENTO, MARKETING E EVENTOS LTDA.  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 08 (OITO) TONELADAS DE ALIMENTOS  
 Sorocaba, 24 de março de 2023.  
 Rosângela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade  
 Sorocaba, 17 de abril de 2023

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 2269/2023  
 DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDEDEIRA LTDA.  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) SACOLAS PLÁSTICAS  
 Sorocaba, 11 de abril de 2023.  
 Rosângela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade  
 Sorocaba, 17 de abril de 2023

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 385/2023  
 DOADORA: CENTRO DE EXPANSÃO CULTURAL DE IDIOMAS E INTERCÂMBIO LTDA.  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 05 de abril de 2023.  
 Rosângela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade  
 Sorocaba, 17 de abril de 2023

**SEDETUR****Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico  
e Turismo****CONVOCAÇÃO****RECADASTRAMENTO FEIRANTES 2023**

A Divisão de Fomento ao turismo e Agronegócios através da Seção de Feiras e Mercados vem através deste CONVOCAR os feirantes abaixo listados, matriculados no município para assinatura do termo de ciência e recadastramento 2023, o feirante deverá comparecer no período de 17 a 28 de abril de 2023, para assinatura do Termo, o Termo deverá ser assinado exclusivamente pelo permissionário TITULAR e presencialmente no Balcão de atendimento da Seção de feiras. Local: Av. General Osório, nº1840, andar térreo. Horário: **08h30 às 12h30 - 13h30 às 16h30.**

1	Alessandro Soares da Silva
2	Allan Messias Vieira
3	Anderson Nieli
4	Erica Cristina Videira Barbosa
5	Fábio dos Santos Ferreira
6	Fabio Yoiti Inoue
7	Geraldo dos Reis Pereira
8	Gerson Ricardo Macedo Bezerra
9	Givaldo Silva De Souza
10	Hemilly Aparecida da Silva
11	Jonatas da Costa Moura
12	Jose Carlos Rodrigues
13	José Casturino Teixeira
14	Luiz Antonio Rocha Santos de Moura
15	Marcelo Vieira de Moraes
16	Marcio Vitor Maria
17	Maria Batista dos santos
18	Maria Cristina de Moraes
19	Maria Ivoneide Amaro da Silva
20	Mauro Hiromito Nagata
21	Meris Pires
22	Nézio Alves Teixeira
23	Renato da Mota Silva
24	Roseli Aparecida Soares da Silva
25	Vanessa Alves Fernandes
26	Vasti Alves Batista
27	Zilla da Silva

OBS: O Não comparecimento irá caracterizar como abandono ou desinteresse o qual resultará na anulação do selo de feirante e na revogação da permissão de Uso.

**Elidiane Moura**  
 Chefe da Seção de Feiras e Mercados

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2013 / 023.805-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CARLOS ALBERTO DA SILVA
2	2014 / 018.074-6	VALDECI DA SILVA DUQUE	VALDECI DA SILVA DUQUE
3	2019 / 024.087-9	JOÃO ANTONIO GABRIEL	JOÃO ANTONIO GABRIEL
4	2021 / 003.935-0	RONALDO GONÇALVES	RONALDO GONÇALVES
5	2021 / 031.944-8	JANAINA DE CASTRO RIBEIRO	JANAINA DE CASTRO RIBEIRO
6	2021 / 018.743-1	ANA LUCIA HELENA PEDRO	ANA LUCIA HELENA PEDRO

Sorocaba, 17/04/2023.

**Hellen Cristine Baldo**  
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 004/2021, CPL nº. 187/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução do Complexo Viário de Interligação da Av. Fernando Stecca com a Av. Independência (Financiamento Internacional) – 2ª REABERTURA, que a licitante Teto Construtora S. A., apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço <https://bit.ly/36c09Mp> Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 17 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021 - CPL Nº. 034/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM UNILESTER SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE ALGODÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE ZONOSSES EM SUAS ATIVIDADES – 2ª REABERTURA. A reabertura dia 28/04/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites: <https://bit.ly/3VTCPro> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil 997475 - fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de abril de 2023. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 131/2023  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PÁS DE ELETRODO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 62.334.156/0001-66  
 VALOR: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.302.1001.2093.  
<http://bit.ly/3nmeXRn>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 046/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2023  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E MANDADOS JUDICIAIS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 01.107.391/0012-63  
 Item 01: SUPLEMENTO NUTRICIONAL P/ ESTIMULO DE CICATRIZACAO  
 - Marca: DANONE  
 - Preço unitário: R\$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos).  
 - Quantidade: 26.000 (vinte e seis mil) embalagens.  
<http://bit.ly/40kBNqK>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 522/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022

OBJETO: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL ENCERRADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RETROPLAN LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / RETROPLAN (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 07.331.346/0001-11

VALOR: R\$ 5.869.979,76 (cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.78.17.512.5001.2034.

<http://bit.ly/31Yrhyb>FABIOLA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS  
SEÇÃO DE PREGÕES

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa de Licitação nº. 048/2023 – CPL nº. 183/2023, destinado aos SERVIÇOS DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA PARA DOIS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, declara Adjudicado e Homologado a compra em epígrafe para a empresa Show Bizz Agência de Viagens e Turismo Ltda (Nome fantasia: Clubups Viagens, Seguros & Intercambios), CNPJ nº. 15.260.203/0001-94, para o lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://catt.ly/e708ecn>. Sorocaba, 17 de Abril de 2023. Divisão de Compras Diretas.

## ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2023 – CPL nº. 109/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DOTADOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, COM CESTO AÉREO ISOLADO, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/4008SYg> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 996581, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Abril de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SES

Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 14, de 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre a criação da comissão de monitoramento, avaliação e elaboração do Plano Operativo Assistencial – POA da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único, no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando ainda as disposições da Lei Federal 8.666/1993 resolve:

Art. 1º – A Secretaria da Saúde – SES, designa neste ato os servidores que deverão compor a comissão de monitoramento, avaliação e elaboração do Plano Operativo Assistencial – POA da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, responsável por definir seu perfil assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, norteados pelo Plano Operativo Assistencial – POA, o qual detalhará as ações e serviços.

I - Bruna Mara Caruso;

II - Cintia Aparecida Antunes Morgan;

III - Camila Pauli Alves da Silva;

IV - Vanessa Rodrigues da Cruz Marques;

V - Ivanilda Silveira de Aquino;

VI - Anna Carolina de Vasconcellos Garcia;

VII - Tatchia Puertas Garcia;

VIII - Maristela Aparecida da Cruz;

IX - Alessandro Tadeu di Lorenzo;

X - Maria Elvira Barros de Araujo;

XI - Giovana de Goes Muknicka;

XII - Priscila Renata Feliciano;

Art. 2º – Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses de vedação descritas na Lei Federal 8.666/1993.

Art. 3º – Fica designado a servidora Bruna Mara Caruso como presidente da referida comissão.

Art. 4º – A participação na Comissão será considerada como serviço público relevante, não sujeito à remuneração de qualquer espécie e sob qualquer título.

Art. 5º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de abril de 2023.

Claudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

SERH

Secretaria de  
Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.808/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover FAIGA RAICA DE LIMA DAMIAN (matrícula 483660), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de março de 2023.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.809/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.821/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou OLIMPIA GODINHO (matrícula 491522) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.810/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FAIGA RAICA DE LIMA DAMIAN (matrícula 483660) para exercer, a partir de 01 de março de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.508/DICAF, de 22 de março de 2022.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.811/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, ANA PAULA SOUZA LIMA PAES (matrícula 556947), Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de abril de 2023, de acordo com o artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 11.350/2006, em atendimento ao Processo Administrativo nº 027.977-2/2022.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.812/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, EDSO DE OLIVEIRA ROSA (matrícula 556858), Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de abril de 2023, de acordo com o artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 11.350/2006, em atendimento ao Processo Administrativo nº 027.692-7/2022.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.813/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AMARILDO ASSIS FERREIRA, para exercer, a partir de 10 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.814/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCAS PEDROZO, para exercer, a partir de 10 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, do Fundo Social de Solidariedade.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 97.815/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS RAMOS DOS SANTOS, para exercer, a partir de 10 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 97.816/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MONALISA FELIX SANTIAGO, para exercer, a partir de 10 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.817/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RHEENAN TODERO GALERO, para exercer, a partir de 17 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria de Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.818/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES, para exercer, a partir de 17 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Superintendente do CADI, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.819/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, ALFEU MALAVAZZI NETO (matrícula 591653), do cargo de Diretor de Área, a partir de 17 de abril de 2023, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.885/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.820/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALFEU MALAVAZZI NETO, para exercer, a partir de 17 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Superintendente da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.822/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve exonerar, a partir de 17 de abril de 2023, FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES do cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, cessando-se os efeitos da Portaria nº 95.821/DICAF-AP, de 04 de abril de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2023.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 06/2023**

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica a anulação do Pregão nº 06/2023, para correção do edital e seu respectivo objeto de contratação.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**